



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES

OFICIAL DE REGISTRO



13 NOV. 2020

33485

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

33.485

Matrícula

1

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Goiânia, 25 de junho de 1.980.

Oficial

IMÓVEL: Uma gleba de terras, denominada "Sítio São Domingos", situado no antigo e primitivo imóvel "Dourados", no lugar conhecido por "Pindaíba" ou vertente do "Ouro Feio", neste município, com a área de 31.97,43ha., igual a 319.743,00 (319.743,00) m², correspondentes a 6 alqueires, 48 litros e 303,00m², com as seguintes divisas e confrontações: "Começando do marco nº. 01, situado na divisa das terras dos confrontantes José Barbosa Reis e Dr. Waldemiro Saraiva da Cruz, segue dividindo com este último, com o rumo de 8º07'NE, na distância de 418,50m. até um marco, situado na divisa da primeira gleba; daí segue com o rumo de 88º50'NE, na distância de 667,00m. até um marco situado na divisa de João Lemes Borges; daí, passando a dividir com este, segue em direção norte - Sul, na distância de 500,00m. até um marco situado na divisa de José Barbosa Reis; daí, segue dividindo com este, com o rumo de 84º10'NW, na distância de 734,00m. até o marco nº. 01, ponto de partida". O imóvel acima, encontra-se cadastrado no INCRA, sob nº.930.202.012.335; área total: 52,8 ha.; número de módulos: 2,114 e FMP: 2,0 ha. **PROPRIETÁRIOS:** DOMINGOS FRANCISCO POVOA, comerciante, CI 2.368/GO, CPF 010.820.781-15, e s/m, Benedita Leal Póvoa, do lar, CI nº 196.077/GO., e JOÃO LEMES BORGES, comerciante, CI 10.216/GO, CPF 011.197.611-15, e s/m, Domingas Póvoa Borges, do lar, CI 54.270/GO, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº.25.385, da 3ª.Zona, e 3.653, 5.918, 8.179, 8.180 e R1 da Matrícula nº. 3.838, deste Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *E. B. R.*

Av.1.-33.485: Goiânia, 25 de junho de 1.980: Certifico que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se gravado com um ônus, referente a uma hipoteca para garantir a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, registrada sob nº.R2, da matrícula nº.3.838, deste Cartório, em favor do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A. Dou fé. O Sub-Oficial. *E. B. R.*

R2.-33.485: Goiânia, 25 de junho de 1.980: Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 7º.ºfício desta Capital, livro 268, fls.112/116v., em 25 de janeiro de 1.980, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$80.000,00 - (Oitenta mil cruzeiros), passou a pertencer aos condôminos DOMINGOS FRANCISCO POVOA, comerciante, CI 2.368/GO, CPF 010.820.781-15, e s/m, BENEDITA LEAL PÓVOA, do lar, CI 196.077/GO, brasileiros, casados em comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital. Dou fé. O Sub-Oficial. *E. B. R.*

Av.3. 33.485 - Goiânia, 6 de julho de 1982 -Certifico que, na matrícula 3838, foi feita a Av.4, cancelando a hipoteca que onerava o imóvel objeto d/ matrícula

SRC/

Nas. Vide vº...





13 NOV. 2020

Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

Continuação: da Matrícula n.º 33.485
la, conforme consta na Avl retro. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

R4- 33.485 - Goiânia, 23 de fevereiro de 1983: Por Escr. Pública de compra e -
venda, lavr. no 5º. Ofício d/ Capital, Lº. 312, fls. 71/72vº., em 09.02.83, os
proprietários acima qualificados, venderam o imóvel desta e o matriculado sob-
nº. 33.484 a UBIRAJARA ALVES ABBUD, engº., CI. 61065-Go., CPF.002.929.901-20
casado com o regime da comunhão de bens com CARLENE MARIA DE MELO ALVES ABBUD
bras., res. e dom: nesta Capital, pelo preço de Cr\$6.150.000,00 representados-
por 02 notas promissórias sendo uma no valor de Cr\$3.000.000,00 vencível em 09.
04.83, e a outra no valor de Cr\$3.150.000,00 vencível em 09.06.83. Dou fé. O
sub oficial. *[Assinatura]*

Av5-33.485-Goiânia, 20 de junho de 1.983: Certifico que a condição de pagamento
do imóvel objeto desta matrícula mencionado no R4, foi satisfeita, conforme ''
prova a N.P. apresentada e que fica arquivada neste cartório. Dou fé. O sub ofi-
cial. *[Assinatura]*

Av6-33.485 - Goiânia, 10 de maio de 2002: Procedo a esta averbação a
requerimento da parte interessada datado de 10/05/2002, protocolado nesta
data sob o nº 302.201, para consignar que a área objeto da presente matrícula
passou a ser urbana, por força da Lei Complementar nº 031 de 30/12/1994,
conforme Certidão expedida pela Divisão de Cartografia da Secretaria
Municipal de Planejamento, datada de 09/05/2002 Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R7-33.485 - Goiânia, 10 de maio de 2002: Procedo a este registro para constar
que o imóvel objeto desta matrícula juntamente com o matriculado sob o nº
33.484, no valor de R\$ 14.120,76 - foram integralizados ao Capital Social da
"LAKASA-ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA" inscrita no CNPJ/MF
sob o nº 04.816.131/0001-00, com sede em Osasco-SP, pelos proprietários acima
qualificados UBIRAJARA ALVES ABBUD e CARLENE MARIA DE MELO ALVES ABBUD.
Conforme consta da 2ª Alteração Contratual datada de 27/12/2001, devidamente
registrada na JUCESP sob o nº 67.309/02-1 em 04/04/2002. Protocolada nesta
data sob o nº 302.202. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

Av8-33.485 - Goiânia, 19 de setembro de 2013. Procedo a esta averbação a
requerimento da parte interessada, datado de 14/08/2013, protocolado sob nº
522.755 em 06/09/2013, tendo em vista o Decreto Municipal nº 2161 de
12/03/2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.560 de 27/03/2013,
para desmembrar desta matrícula, a área de 79.121,08m², cujos limites e
confrontações constam da matrícula nº 249.247. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

-edg-

MLSF.

Nas.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

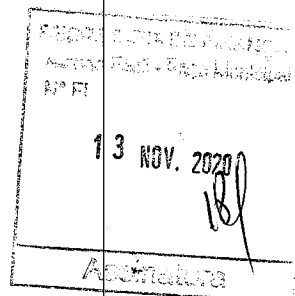
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas S, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

33.485

MATRÍCULA

02

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 30 de maio de 2019

Av-9-33485 - Protocolo n. 697007, de 23/05/2019. **REMANESCENTE**. Por requerimento datado de 15/04/2019, e Certidão de Limites, Confrontações Sem Demarcação, emitida em 17/05/2019, emitida pela prefeitura de Goiânia-GO. Procedo a esta averbação para consignar que em virtude do desmembramento da Av-8 acima, o imóvel objeto desta matrícula, passou a ser identificado por **Lote Área da quadra Área**, situado na Rua 2-E, do Conjunto Habitacional Madre Germana II Extensão, nesta cidade de Goiânia-GO, com área total de 240.621,92m², medindo 717,59 metros de frente para a Rua 2-E do Conjunto Habitacional Madre Germana II, 191,79 metros + 117,02 metros do lado direito confrontando com Waldomiro Saraiva da Cruz, 392,92 metros pelo lado esquerdo confrontando com Lakasa- Engenharia Empreendimentos e Participações LTDA e 670,10 metros de fundo confrontando com Lakasa - Engenharia Empreendimentos e Participações LTDA.. Emolumentos: R\$ 81,07. Selo Digital n. 01911703291605159900310. Goiânia, 30 de maio de 2019. Dou fé.

R-10-33485 - Protocolo n. 697007, de 23/05/2019. **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**. Pela 4ª Alteração Contratual datada de 24/12/2018, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás em 04/02/2019, sob o n. 20190154926, e Re-Ratificação da 4ª Alteração Contratual datada de 27/03/2019, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás em 15/04/2019, sob o n. 20190411457, a proprietária LAKASA-ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, com sede na Avenida São João, Lote 09, Quadra 03, Sala 102, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia-GO, transferiu este imóvel, a título de integralização de capital social, para L.K.S ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n. 02.752.434/0001-73, com sede na Rua T-30, n. 2455, Lote 16, Quadra 99, Setor Bueno, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 6.618,71 (seis mil e seiscentos e dezoito reais e setenta e um centavos). Avaliação Fiscal: R\$ 2.985.449,09. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 76647500 de 13/02/2019. Emolumentos: R\$ 4.758,80. Selo Digital n. 01911703291605152300954. Goiânia, 30 de maio de 2019. Dou fé.

Av-11-33485 - Protocolo n. 697007, de 23/05/2019. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL**. Por Instrumento Particular datado de 06/02/2019, e Laudo de Avaliação n. 76647500 de 13/02/2019, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 37302010430000. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911810261612105407047. Goiânia, 30 de maio de 2019. Dou fé.



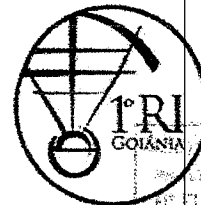
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



13 NOV. 2020

Assinatura

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **33485**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 57,45	Taxa Judiciária.: R\$ 14,06
Fundes.....: R\$ 5,74	ISSQN.....: R\$ 2,86
Funes.....: R\$ 4,57	Estado.....: R\$ 1,70
Fesemps.....: R\$ 2,32	Funemp.....: R\$ 1,70
Funcomp.....: R\$ 1,47	Fepadsaj.....: R\$ 1,16
Funproge.....: R\$ 1,16	Fundepeg.....: R\$ 0,85
Fundaf.....: R\$ 0,86	Femal.....: R\$ 0,85
	Total.....: R\$ 96,73

Selo Digital n. **00121912022533610641250**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 05 de dezembro de 2019.

DALYLA CAETANO DUTRA PIRES
Escrevente de Certidão

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.